



## MARINHA DO BRASIL

### CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 63229.001509/2026-62

I) OBJETO: Conexões hidráulicas e pneumáticas, e telas metálicas.

##### II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de conexões hidráulicas e pneumáticas, incluindo espigões, é fundamental para assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades de manutenção, adequação e expansão dos sistemas existentes no LABGENE e no LATEP. Esses componentes são indispensáveis tanto para intervenções corretivas quanto preventivas, permitindo a substituição de itens desgastados, a adequação de linhas às novas demandas operacionais e a correta instalação de equipamentos, distribuídos temporariamente em diferentes setores. A indisponibilidade dessas conexões pode comprometer prazos, aumentar riscos operacionais e impactar diretamente a confiabilidade dos sistemas.

Da mesma forma, as telas metálicas são essenciais para a fabricação de filtros de particulados aplicados nas tubulações dos sistemas de lubrificação do LABGENE e do LATEP. Esses filtros desempenham papel crítico na retenção de impurezas sólidas, garantindo a qualidade do óleo lubrificante e contribuindo para a preservação dos componentes internos dos sistemas. Sua utilização é particularmente relevante para a proteção de elementos sensíveis, como os mancais das turbinas, cuja integridade está diretamente associada à limpeza do fluido. Assim, a aquisição dessas telas é indispensável para manter o desempenho adequado dos sistemas, reduzir desgastes prematuros e evitar falhas que possam resultar em paradas não programadas ou custos elevados de manutenção.

##### III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- Mauricio Michelin, E-mail: mauricio.michelin@marinha.mil.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de contratação direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

---

JOSMAR CARREIRO FREITAS  
Capitão de Mar e Guerra (EN)  
Diretor

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

---

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa do CeITMSP